



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

**Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN**

C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936

Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)

E-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2024**

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, letra “c”, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Prestação de serviços de elaboração de Instruções normativas (INs) sobre os procedimentos internos da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em INEXIGIBILIDADE de Licitação prevista no **artigo 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A INEXIGIBILIDADE de Licitação neste caso deriva da exclusividade da prestação do serviço. Desta forma é célebre que a Contratada é a única prestadora do objeto em questão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado E Z DA COSTA FILHO GESTÃO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 36.336.679/0001-31, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Areia Branca/RN, 13 de dezembro de 2024.

---

**RENAM DE LIMA SOUZA**  
**Presidente**